LEI Nº 2.433/2024
de 11 de novembro de 2024.

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), nas seguintes dotações:

02.07.01 – SETOR DE OBRAS PÚBLICAS
Ficha: 183.....R$ 100.000,00
15.451.0016.1010.0000 – Obras e Infra Estrutura Urbana
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
01 - TESOURO

Ficha: 203.....R$ 350.000,00
17.512.0017.2049.0000 – Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
01 - TESOURO

Ficha: 360.....R$ 60.000,00
13.392.0013.2041.0000 - Manutenção do Setor de Difusão Cultural
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
01 - TESOURO
SUPLEMENTAÇÃO (+)…….....R$ 510.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação total e/ou parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.04.08 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ficha: 154.....R$ (20.000,00)
12.306.0012.1008.0000 – Constr. Ampliação e Ref. Da Central de Alimentação Escolar
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
01 – TESOURO

02.07.01 – SETOR DE OBRAS PÚBLICAS
Ficha: 192.....R$ (30.000,00)
15.451.0016.2048.0000 – Manutenção do Setor de Obras Públicas
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
01 – TESOURO
02.12.02 – FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Ficha: 326.....R$ (400.000,00)
99.999.0004.9001.0000 – Reserva de Contingência
99.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01 – TESOURO

02.14.01 – DIFUSÃO CULTURAL
Ficha: 362.....R$ (60.000,00)
13.392.0013.2041.0000 – Manutenção do Setor de Difusão Cultural
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fabio Godoy Graton
Assinado de forma digital por Fabio Godoy Graton
Dados: 2024.11.11 15:04:36 -03'00'

01 – TESOURO

SUPLEMENTAÇÃO (-)…….....…..R$ (510.000,00)

Artigo 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Artigo 4º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 11 de novembro de 2024.

Fabio Godoy Graton
Assinado de forma digital por Fabio Godoy Graton
Dados: 2024.11.11 15:04:46 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.334/2023.

Paula Teixeira Gonçalves Cezar
Assinado de forma digital por Paula Teixeira Gonçalves Cezar
Dados: 2024.11.11 15:04:56 -03'00'

PAULA TEIXEIRA GONÇALVES CEZAR
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.475/2024